

ÉDITOS DE QUINZE DIAS

FILIPE MIGUEL CRUZ QUEIRÓS NASCIMENTO, DIRETOR MUNICIPAL
DE APOIO À GESTÃO, COM SUBDELEGAÇÃO DO PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS.
FAZ PÚBLICO, que se encontram concluídos os trabalhos de empreitada: "OBRA 44 -
AMPLIAÇÃO OU REMODELAÇÃO DE COLETORES DE ÁGUAS RESIDUAIS -
RELINING - AVENIDA DE SINTRA - CASCAIS."
Local da Obra: CASCAIS, na Avenida de Sintra
Adjudicada a: CONSTRUTORES DAS ÁGUAS DA LINHA, ACE, com sede na Rua
Castilho, 165 – 1° - 1070-050 LISBOA
Dono da Obra: AdC - Águas de Cascais, SA, com sede em Estrada da Malveira da Serra, nº
1237, na Aldeia de Juso – 2750-836 Cascais
São, por esta forma, avisadas todas as pessoas interessadas para apresentarem na DCID-Divisão
do Cidadão da Câmara Municipal de Cascais, sita na Rua Manuel Joaquim Avelar, nº
118, 2750-421 Cascais, por escrito e devidamente fundamentadas, até 8 (oito) dias, após o
termo do prazo dos éditos, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais
ou de indemnizações a que os interessados se julguem com direito e, bem assim, como do preço
de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar a terceiros
Paços do Concelho de Cascais, 30 de novembro de 2022
E eu, Audland tennandes Poh beno Ana Maria Fernandes Neto Parra, Chefe de Divisão
le Assuntos Jurídicos, da Câmara Municipal de Cascais, o subscrevi.

O Diretor Municipal, (Despacho nº 46, de 29/11/2021)

Filipe Nascimento

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplar de igual teor do Edital nº 586/2022, que antecede, no Edifício Cascais Center, Loja Munícipe, na União das freguesias de Cascais e Estoril e na Junta de Freguesia de Alcabideche, para os fins no mesmo expresso.

Por ser verdade e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 12 de Dezembro de 2022

(Fiscal Municipal)

A GAGA

LUM REALI

JOHN PRUIO CHANNE

20 27 - 12 - 15